

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

**ATA N.º 09/2024**

\_\_\_\_\_ Aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Município, encontrando-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques, Presidente de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 – Ata da Reunião de Câmara Ordinária realizada a 24 de abril de 2024 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Casas da Parreira". Documento ref.<sup>a</sup> 202410595. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/10 (Para ratificação e aprovação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de no Período de 26/03/2024 a 29/04/2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202410433. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.10.001/1(Para conhecimento) \_\_\_\_\_

## Reunião de 06/05/2024

\_\_\_\_\_ 2.b - Pedido de redução das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, formulado por Fernando Louro Carvalho dos Santos, por ter havido uma rotura na canalização. Fatura n.º 2024000016251 emitida em 08/03/20, respeitante ao período de 05-02-2024 a 05-03-2024. Documento ref.ª 202410433. Processo ref.ª 2024/300.10.002/40 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.c - Pedido de redução das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, formulado por Clara Maria Bairros Santos, por ter havido uma rotura na canalização. Fatura n.º 202300083560, 2emitida em 30-12-2023, respeitante ao período de 18-11-2023 a 22-12-2023. Documento ref.ª 202410051. Processo ref.ª 2024/300.10.002/39 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.d - Pedido de redução das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, formulado por Luís Manuel Almeirão Oliveira, por ter havido uma rotura na canalização. Fatura n.º 2024000016242, emitida em 08/03/20, respeitante ao período de 05-02-2024 a 05-03-2024. Documento ref.ª 202401970. Processo ref.ª 2024/300.10.002/5 (Para deliberação)

\_\_\_\_\_ 2.e - Pedido de isenção de taxas para realização de circo em Alcanena, dias 27 e 28 de abril de 2024. Despacho de 22-04-2024, ao abrigo da alínea m) do artigo 10.º da Tabela. Documento ref.ª 202404646 Processo ref.ª 2024/350.10.600/25 (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.f - Pedido de Isenção do pagamento de taxas, para o Evento "DJ PARTY" a realizar na Casa do Povo do Malhou, no dia 04/05/2024. Despacho de 30-04-2024, ao abrigo da alínea m) do artigo 10.º da Tabela. Documento ref.ª 202410357. Processo ref.ª 2024/350.10.600/28 (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a – Alteração 18 ao Orçamento e 17 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 202409929. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b – Alteração 19 Orçamento e 18 Grande Opções do plano de 2024. Documento ref.ª 20240010054. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 19 a 25 de Abril. Documento ref.ª 202410322. Processo ref.ª 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião.

(Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 – Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior 2023/2024 - apreciação de pronúncias de interessados/as. Documento ref.<sup>a</sup> 202410558 Processo ref.<sup>a</sup> 2024/450.10.803/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 – Atribuição de apoios eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 202419225. Documento ref.<sup>a</sup> 202410546. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/650.20.304/25 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 – Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de Execução de uma alteração/correção ao traçado da Rua 25 de Abril em Alcanena - Aprovação Projeto de Execução. Documento ref.<sup>a</sup> 6889. Processo ref.<sup>a</sup> 2022/300.10.005/1248 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - Emp\_DPGOM\_2024\_15\_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Início do Procedimento. Documento ref.<sup>a</sup> 202410340. Processo ref.<sup>a</sup> 2022/300.10.005/1248 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202410548. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/31 (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 – Emp\_DPGOM\_2024\_16 - Reabilitação do Edifício Municipal em Filhós. Início do Procedimento. Documento ref.<sup>a</sup> 202410579. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/47 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.1 – Doação de equipamentos novos aos Bombeiros Municipais de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202409783. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/550.20.500/35 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8.1 - Campanha de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica. Documento ref.<sup>a</sup> 202410259. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/700.20.700/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente deu a palavra a quem pretendesse usar da palavra.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O público presente não manifestou interesse em participar neste período. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 – Solicitou do uso da palavra o Vereador Tiago Borralho. Questionou sobre o Plano de Financiamento dos investimentos a realizar no Parque Empresarial da Zona da A1/A23.** Quais os meios, quais os instrumentos prospetivados, quais os capitais próprios a disponibilizar para fazer face ao investimento, numa perspetiva de sustentabilidade do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – Questionou se foi equacionada a vertente da salvaguarda das condições ambientais, numa perspetiva futura.** Considerando que se pretende que se instalem empresas 4.0, se existirem mais interessados de outras indústrias que não sejam 4.0. Se estão previstas indicações no sentido de salvaguarda do meio ambiente, até mesmo tendo-se em linha de conta a capacidade de carga da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em suma, como o Município estava a precaver a imagem do Município, em termos ambientais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – A Vereadora Sónia Bento questionou se já tinha existido resposta à reclamação apresentada quanto à possível passagem de Linha de Muito Alta Tensão no Concelho.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 – Questionou, igualmente, sobre o ponto de situação do Protocolo para instalação da Residência para Pessoas com Deficiência, no seguimento da Revogação do Protocolo.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que, sobre o CRIT - Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, foi negociada a localização alternativa, a qual iria permitir aumentar a capacidade do espaço prevista, de 18 para 30 utentes, e instalar outras valências. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O terreno ainda não estava escriturado, mas pretendia-se que fosse escriturado nos próximos meses, porque tinha-se dado prioridade à escrituração dos terrenos para Habitação e do Parque Empresarial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** respondeu que a localização alternativa iria permitir a instalação de um Centro de Atividades para a Inclusão e serviços disponíveis à comunidade, numa lógica de valorizar o papel do CRIT - Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, no seu todo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre a Linha de Muita Alta Tensão, o Senhor Presidente da Câmara** informou que se estava a aguardar por mais desenvolvimentos. Não obstante, soube, officiosamente, que o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas deu Parecer Negativo ao traçado esperando-se que, por si só, pudesse reprová-la. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais informou que, juntamente com o Município da Batalha, solicitaram audiência à Ministra do Ambiente, estando a aguardar o seu agendamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre o Parque Empresarial, o Senhor Presidente da Câmara** informou que o Município adquiriu e iria adquirir os terrenos da Fase 1. Da Fase 2, os terrenos pertenciam a poucos proprietários, pretendia-se que fossem estes a fazer a negociação direta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos terrenos da Fase 1, o Município iria infraestruturar, num investimento previsto de cerca de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), e depois vender. Recorrer-se-ia a empréstimo bancário e todo o dinheiro gerado pela venda seria reinvestido. Pretendia-se que a operação gerasse saldos positivos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre as preocupações demonstradas sobre a sustentabilidade ambiental, referiu que os investimentos que lá se estabelecessem teriam de cumprir com a legislação ambiental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O próprio Plano Pormenor do Parque Empresarial foi sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental e todas as infraestruturas a instalar serão objeto dessa mesma

avaliação de impacto ambiental e cumprimento da legislação ambiental aplicável. De tudo o que dependesse do Executivo, as indústrias a instalarem-se seriam o mais “limpas” possível. Nos terrenos privados, apesar da Câmara não poder intervir quanto ao tipo de instalações que se lá fixassem, as mesmas teriam de cumprir com a lei. Preferencialmente, não se pretendia que a zona fosse povoada de indústria logística, mas sim de investimentos que fixassem jovens qualificados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borralho** reforçou a importância da questão ambiental, no sentido de se inverter a situação negativa do território. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às 14h50 deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 24 de abril de 2024 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 24 de abril de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 24 de abril de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.2 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Casas da Parreira". Documento ref.ª 202410595. Processo ref.ª 2024/200.10.800/10 (Para ratificação e aprovação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, o Município de Alcanena e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, para a Projeto "Casas da

Parreira", para a promoção de habitação em regime de custos controlados, para 4 fogos de habitação, num investimento total de 784.340,07€ (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta euros e sete cêntimos), nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação e no âmbito do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por "Parque público de habitação a custos acessíveis", enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05). \_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar a constituição a favor do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície do Prédio Urbano, habitação, com a área de 303,24 m2, localizado em Rua da Parreira, União de freguesias de Alcanena e Vila Moreira, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 3159 da dita freguesia, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2993 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira\_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.a - Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de no Período de 26/03/2024 a 29/04/2024. Documento ref.ª 202410433. Processo ref.ª 2024/550.10.001/1(Para conhecimento)**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de no Período de 26/03/2024 a 29/04/2024.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.b - Pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, formulado por Fernando Louro Carvalho dos Santos, por ter havido uma rotura na canalização. Fatura n.º 2024000016251 emitida em 08/03/2024, respeitante ao período de 05-02-2024 a 05-03-2024. Documento ref.ª 202410051. Processo ref.ª 2024/300.10.002/40 (Para deliberação)**\_\_\_\_\_

Reunião de 06/05/2024

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202410051, referente à fatura 2024000016251, datada de 08/03/2024, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta datada de 05/04/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 366572. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente às faturas fatura 2024000016251, datada de 08/03/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 366572. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.c - Pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, formulado por Clara Maria Bairros Santos, por ter havido uma rotura na canalização. Fatura n.º 202300083560, emitida em 08/03/2024, respeitante ao período de 05/02/2024 a 05/03/2024. Documento ref.ª 202410038. Processo ref.ª 2024/300.10.002/39 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202410038, referente à fatura 20240/00016242, datada de 08/03/2024, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta datada de 27/03/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 366726. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente às faturas fatura 20240/00016242, datada de 08/03/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 366726. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.d - Pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, formulado por Luís Manuel Almeirão Oliveira, por ter havido uma rotura na canalização. Fatura n.º 202400083560, emitida em 30/12/2023, respeitante ao período de 18/11/2023 a 22/12/2023. Documento ref.ª 202401970. Processo ref.ª 2024/300.10.002/5 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

Reunião de 06/05/2024

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202401970, referente à fatura 2024000083560, datada de 30/12/2023, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta datada de 01/03/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 362271, a 22/12/2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos no referente às faturas fatura 024000083560, datada de 08/03/2024, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 366726. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.e - Pedido de Isenção de Taxas para realização de Circo em Alcanena, dias 27 e 28 de abril de 2024. Despacho de 22-04-2024, ao abrigo da alínea m) do artigo 10.º da Tabela. Documento ref.ª 202404646.Processo ref.ª 2024/350.10.600/25 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião email enviado por Raquel Torralvo, em representação do Circo Cláudio, solicitando isenção do pagamento das taxas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informam os serviços que o pedido de isenção poderia ser enquadrado na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município, o qual dispõe que estão isentas as pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social do município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida, desde que aprovado pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Alexandre Pires deferiu o pedido, a 22/04/2024, sujeito a ratificação em reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, a 22 de abril de 2024, no qual deferiu o pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público, com recinto e com publicidade, para o Circo Cláudio, nos dias 27 e 28 de abril, ao abrigo da alínea m), do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.f - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas, para o Evento "DJ PARTY" a realizar na Casa do Povo do Malhou, no dia 04/05/2024. Despacho de 30-04-2024, ao abrigo da alínea m) do artigo 10.º da Tabela. Documento ref.ª 202410357. Processo ref.ª 2024/350.10.600/28 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio a Comissão de Festas de Malhou, a 29 de abril de 2024, solicitar isenção de pagamento das taxas, nos termos da alínea k), do n.º1, do Art.º.10º. do Regulamento de Taxas e Licenças deste Município, para a realização do evento “DJ Party”, a realizar na Casa do Povo de Malhou, no dia 04 de maio de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais informou, que este evento se destinava a angariação de fundos para os festejos da festa religiosa em Honra do Divino Espírito Santo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Chefe, em substituição, da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Controlo Orçamental, informou, a 30 de abril de 2024, que o pedido de isenção não tinha enquadramento na alínea k), do artigo 10.º, do referido Regulamento, pois o evento não se tratava de festejos populares ou tradicionais, ainda que as receitas obtidas revertissem para a festa tradicional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O pedido poderia ser enquadrado na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município, o qual dispõe que estão

isentas as pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social do município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida, desde que aprovado pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Alexandre Pires deferiu o pedido, a 30/04/2024, sujeito a ratificação em reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, a 30 de abril de 2024, no qual deferiu o pedido de isenção do pagamento de taxas para a realização do evento “DJ Party”, a realizar na Casa do Povo de Malhou, no dia 04 de maio de 2024, ao abrigo da alínea m), do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a – Alteração 18 ao Orçamento e 17 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024. Documento ref.ª 202409929. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b – Alteração 19 Orçamento e 18 Grande Opções do plano de 2024. Documento ref.ª 20240010054. Processo ref.ª 2024/350.10.001/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 19 a 25 de abril de 2024. Documento ref.ª 202410322. Processo ref.ª 2024/300.50.400/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.e – Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 3 de maio, o qual acusa um saldo de 1.449.399,47€ (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos), sendo 868.162,85€ (oitocentos e sessenta e oito mil e centos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco

cêntimos), de operações orçamentais e 581.236,62€ (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), de operações não orçamentais.

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 – Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior 2023/2024 - apreciação de pronúncias de interessados/as. Documento ref.<sup>a</sup> 202410558 Processo ref.<sup>a</sup> 2024/450.10.803/1 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, em reunião de Câmara realizada a 1 de abril de 2024, foram aprovadas as admissões e exclusões das candidaturas ao Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2023/2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borrvalho** reiterou a necessidade de se dar maior celeridade aos processos de maneira que seja mais rápido o pagamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que o procedimento administrativo, em si, era um processo muito demorado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** No seguimento do período de audiência prévia concedida, foi deliberado, no âmbito das candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo 2023/2024, aprovadas em Reunião de Câmara realizada a 1 de abril de 2024: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Candidatura nº 32: não dar provimento à exposição apresentada e manter o indeferimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Candidatura nº 8: não dar provimento à exposição apresentada, e manter o escalão C atribuído. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Candidatura nº 121: não dar provimento à exposição apresentada, e manter o indeferimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Candidatura nº 122: não dar provimento à exposição apresentada, e manter o indeferimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Candidatura nº 37: dar provimento à exposição e alterar a decisão para atribuição do Escalão C. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) Candidatura nº 116: não dar provimento à exposição apresentada, e manter o indeferimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) Candidatura nº 70: não dar provimento à exposição apresentada, e manter o indeferimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) Candidatura n.º 85: não dar provimento à exposição apresentada, e manter o indeferimento, por rendimentos superiores ao IAS - Indexante dos Apoios Sociais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i) Candidatura n.º 39: não dar provimento à exposição apresentada, e manter o indeferimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 – Atribuição de Apoios Eventuais a famílias em fragilidade económica e social. Processo 202419225. Documento ref.ª 202410546. Processo ref.ª 2024/650.20.304/25 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a Atribuição de Apoio Eventual, ao requerente constante do Processo ref.ª 202410546, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** questionou sobre, se para além do apoio que estava a ser proposto, se a Câmara disponibilizara outro tipo de apoio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** respondeu que foi ativada a cantina social e disponibilizado alojamento. A supervisão era diária, no sentido de se dar as melhores condições, a par da mediação familiar. Os serviços estavam a tentar enquadrar o utente em pensão social, porque existindo apoios da Segurança Social, os mesmos não eram de longa duração. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no número 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Processo n.º 202410546, documento referência 202405986 – 595,00€ (quinhentos e noventa e cinco euros), para apoio a despesas relacionadas com apoio a despesas com alojamento temporário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.1 – Elaboração de Estudo Prévio e Projeto de Execução de uma alteração/correção ao traçado da Rua 25 de Abril em Alcanena - Aprovação Projeto de Execução. Documento ref.ª 6889. Processo ref.ª 2022/300.10.005/1248 (Para deliberação)**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que a Empresa Civil Dream – Arquitetura e Engenharia Lda, contratada para elaborar o de uma alteração/correção ao traçado da Rua 25 de Abril em Alcanena, veio apresentar o projeto de execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução para a Execução de uma alteração/correção ao traçado da Rua 25 de Abril em Alcanena.

\_\_\_\_\_ **5.2 - Emp\_DPGOM\_2024\_15\_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Início do Procedimento. Documento ref.ª 202410340. Processo ref.ª 2022/300.10.005/1248 (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do início do procedimento Emp\_DPGOM\_2024\_15\_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, na sequência da aprovação do Projeto de Execução no Ponto anterior da presente reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202410340, constante do processo ref.ª 2022/300.10.005/1248, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para Empreitada Emp\_DPGOM\_2024\_15\_Retificação do traçado da E.R. 361, entre o Km 69+545 e o Km 69+655, Rua 25 de Abril, dentro da localidade de Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos e Anúncio de Concurso. O projeto de execução foi aprovado na reunião de Câmara realizada a 6 de maio de 2024. \_\_\_\_\_

Reunião de 06/05/2024

\_\_\_\_\_ O preço base de 275.050,51€ (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos) representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 90 dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fundamentou-se a não contratação por lotes nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal efetivo: Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vogais Suplentes: Paulo Jorge Alcobia das Neves, e Joana Nunes e Silva, ambos Técnicos Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) – Delegadas as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 64.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, nos casos em que as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo quinquagésimo sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Decisão de Adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e respetivas notificações previstas no artigo 77.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovação da Minuta do Contrato e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra e respetivas atualizações, nomeação de Coordenador de Segurança em Obra e eventuais Planos de Sinalização/Ocupação da Via Pública a que houver lugar no âmbito da execução da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Maria de Lurdes Silva Sousa, Técnica Superior DPGOM e ainda, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Emp\_DPGOM\_2024\_10**

Reunião de 06/05/2024

– **Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202410548. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/31 (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento da Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos, apresentados pelos Interessados ao concurso Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo à urgência de aprovação da mesma, o Senhor Presidente da Câmara aprovou a Lista de Erros e Omissões, a 30 de abril de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara a 30 de abril de 2024, no qual aprovou, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de Erros e Omissões do Caderno de Encargos, apresentados pelos Interessados ao concurso Emp\_DPGOM\_2024\_10 – Reabilitação do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 – Emp\_DPGOM\_2024\_16 - Reabilitação do Edifício Municipal em Filhós. Início do Procedimento. Documento ref.<sup>a</sup> 202410579. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/47 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do início do procedimento – Emp\_DPGOM\_2024\_16 - Reabilitação do Edifício Municipal em Filhós, na sequência da aprovação do Projeto de Execução no na Reunião de Câmara realizada a 24 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovado todo o proposto na informação ref.<sup>a</sup> 202410579 constante do processo ref.<sup>a</sup> 2022/300.10.001/47, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Autorizada a Abertura de Concurso Público para Empreitada Emp\_DPGOM\_2024\_16 - Reabilitação do Edifício Municipal em Filhós, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por força do artigo 4.º e autorizada a realização da despesa, conforme disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de junho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Aprovadas as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos e Anúncio de Concurso. O projeto de execução foi aprovado na reunião de Câmara realizada a 24 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O preço base de 278.301,89€ (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e um euros e oitenta e nove cêntimos), representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, resultando do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, registo n.º 202402823, de 14 de fevereiro de 2024, com previsão de execução de 365 dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fundamentou-se a não contratação por lotes nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor da empreitada. Acresce que as peças do procedimento também não preveem a adjudicação por lotes, em virtude de se entender que, dado o tipo de obra, nomeadamente a reabilitação de um edifício, os trabalhos da empreitada são técnica e funcionalmente indivisíveis, pois o edifício tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser assegurada e que não era compatível com a adjudicação por lotes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O critério de adjudicação é o feito de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, através de monofator, designadamente o preço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) – Aprovada a constituição do Júri do Procedimento, sendo ele composto por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente: Fernando Marques Tomás – Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.º Vogal efetivo: Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vogais Suplentes: Paulo Jorge Alcobia das Neves, e, Maria de Lurdes Silva de Sousa ambos Técnicos Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Delegadas, no Júri, as competências previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

Reunião de 06/05/2024

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) – Delegadas as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Proceder à alteração e retificação das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pronunciar-se sobre erros e omissões, conforme previsto no artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no artigo 64.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, nos casos em que as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo quinquagésimo sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Decisão de Adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos e respetivas notificações previstas no artigo 77.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovação da Minuta do Contrato e respetiva notificação ao adjudicatário, conforme previsto no art.º 98.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra e respetivas atualizações, nomeação de Coordenador de Segurança em Obra e eventuais Planos de Sinalização/Ocupação da Via Pública a que houver lugar no âmbito da execução da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) – Designado, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, em sua substituição, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM e ainda, Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 – Doação de equipamentos novos aos Bombeiros Municipais de Alcanena. Documento ref.ª 202409783. Processo ref.ª 2024/550.20.500/35 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, informando-se que foi efetuada doação anónima aos Bombeiros Municipais de Alcanena de 2 televisores, com um valor de 350,00€ cada (IVA incluído) e um micro-ondas, no valor de 69,99€ (IVA incluído). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aceite, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/20113, de 12 de setembro, de doação anónima aos Bombeiros Municipais de Alcanena de 2 televisores, com um valor de 350,00€ cada (IVA incluído) e um micro-ondas, no valor de 69,99€ (IVA incluído). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.1 - Campanha de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica. Documento ref.ª 202410259. Processo ref.ª 2024/700.20.700/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Campanha de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 15h10, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção Aberta ao Público.** \_\_\_\_\_

Reunião de 06/05/2024

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Senhor Nuno Oliveira.** Questionou para quando estava prevista a colocação da esplanada interior, no espaço destinado para tal, no Mercado Municipal e se já era possível apresentar candidatura para a exploração dos espaços definidos para “street-food”, nos Olhos de Água. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propôs que fosse proibida a utilização de vidro, quer pelos vendedores quer pelos utentes da praia, por questões de segurança, e que deveria haver controlo sobre isso. Disse que, no ano passado, chegou a ver passar uma bilha de gás. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre os pedidos de instalação de Street Food, a Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que já podia ser entregue o requerimento e que foi alargada a possibilidade de instalação durante o ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre a esplanada interior no Mercado Municipal, o Vereador Alexandre Pires** informou que as cadeiras e mesas já estavam adquiridas e que, a breve trecho, seriam lá instaladas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre a segurança da Praia Fluvial, o Senhor Presidente da Câmara** informou da proibição, por Regulamento, da utilização de vidro e que se teria de aposta no reforço do cumprimento do Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Iria existir mais policiamento da Guarda Nacional Republicana e iria haver, também, serviço de nadador-salvador. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estava a ser preparado o processo de certificação do espaço como Praia Fluvial e, para o próximo ano, ir-se-ia candidatar o espaço ao programa Bandeira Azul.

\_\_\_\_\_ **O Vereador José Luís Ramos** alertou para a necessidade de se reforçar o controlo de acessos pelo lado de Amiais de Baixo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 15h20 foi encerrada a reunião,** tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dado ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a

mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

---

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

---

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)